

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



LEI Nº. 6.126/2017

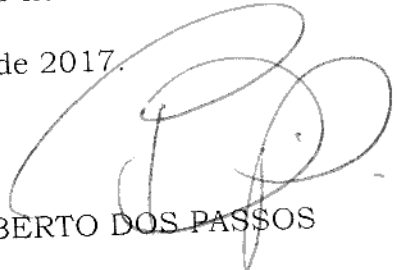
DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES DE OSMAR ANGELO NEGOSEK

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Denominado de Ginásio de Esportes "Osmar Angelo Negosek", localizado e pertencente a Escola Básica Municipal José Grosskopf.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Canoinhas/SC, 09 de novembro de 2017.


GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 09/11/2017.


RENATO JARDEL GURTINSKI

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Interino